Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12/04/22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE VEREADOR SILVANO FORTUNATO

Indicação n. ° 953 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, juntamente com a SESPA, para que possa EFETUAR o pagamento das diárias aos pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicilio, sejam eles usuários de Belém ou Santarém.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os pacientes que usam os serviços de TFD são pessoas de baixa renda, solicito que esses possam receber os valores referentes ao tempo correto de tratamento, haja vista ter pacientes há mais de 2 anos que receberam estes valores.

Câmara Municipal de Altamira, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 953
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 07/04/22 ás 12:34 horas
Funcionário